

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 058/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação do presente serviço se faz necessária para prestação de serviço de manutenção para o controle de pragas urbanas bem como aranhas, baratas, formigas, escorpiões e demais insetos e limpeza das caixas d'água para que todos faça o consumo de água potável da FESG/UNICERRADO;

CONSIDERANDO que a FESG/UNICERRADO não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização de pragas e desinfecção das caixas d'água da FESG/UNICERRADO dos itens, conforme empresa abaixo:

ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES inscrita no **CNPJ: 19.598.103/0001-23** com endereço Rua Paulo Roberto Ventura, 399 – Quadra, 49 – Lote, 12 – Cidade Jardim, Itumbiara - GO, neste ato representada por **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES**, residente e domiciliado em Itumbiara-GO, nos termos da proposta de serviços apresentada pela mesma no valor total de **R\$**

18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço, mediante a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação de serviço. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	06	PS	Desinsetização de pragas	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
2	02	PS	Desinfecção de Caixa d'água	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL					R\$ 18.200,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 058/2023

PROCESSO: 2023019952

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização de pragas e desinfecção das caixas d'água da FESG/UNICERRADO

CONTRATADA: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES

CNPJ: 19.598.103/0001-23

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	06	PS	Desinsetização de pragas	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
2	02	PS	Desinfecção de Caixa d'água	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL					R\$ 18.200,00

Assinatura: 10/07/2023

Vigência: 10/07/2023 à 10/09/2023

Pagamento: Após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 18.200,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 10 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG